

## RESOLUÇÃO Nº 001/2021-CS, DE 09 DE JUNHO DE 2021



*“Dispõe sobre a concessão de descontos em mensalidades e taxa de rematrículas, bem como o parcelamento de débitos de alunos do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES”*

O Presidente do Conselho Superior da FIMES, Adm. LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 21 do Estatuto da FIMES, faz saber que, em CONSULTA VOTO, realizada nesta data de 08 e 09 de junho de 2021, para apreciar e deliberar sobre a proposta de aumento do desconto de pontualidade nas mensalidades e na taxa de rematrícula, e parcelamento das mensalidades durante o período que durar o isolamento social, apresentada pela Diretora Geral da FIMES e Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, a senhora Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, e

Considerando a exposição dos motivos, bem como o parecer apresentado pelo Assessor Administrativo da Diretoria de Orçamento e Finanças;

Considerando a atual situação da pandemia provocada pelo Novo Corona Vírus (COVID-19), exigindo medidas de distanciamento social que permita um maior controle da sua disseminação;

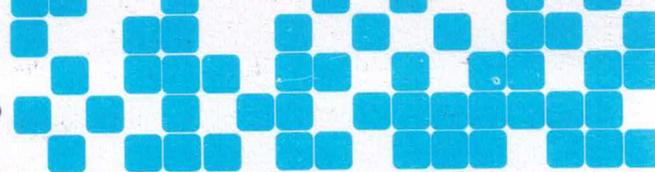
Considerando que são necessárias ações administrativas para se evitar, ou mesmo minimizar os impactos negativos provocados pela redução da renda dos acadêmicos da instituição, consubstanciadas nas propostas apresentadas ao Conselho Superior; e,

Considerando o resultado da CONSULTA-VOTO realizada entre os dias 08 e 09.06.2021, na qual 14 dos 15 membros do Conselho Superior votaram favoravelmente às propostas apresentadas

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a concessão de descontos de pontualidade incidentes sobre as mensalidades no percentual de 15% (quinze por cento), durante o período em que perdurarem as aulas não presenciais, em razão do momento pandêmico da COVID-19.

**Art. 2º** APROVAR a concessão de descontos de pontualidade sobre a Taxa de Rematrícula para o 2º semestre/2021, nos seguintes percentuais:



I. **20%** para as matrículas realizadas até o dia **30/06/2021**;

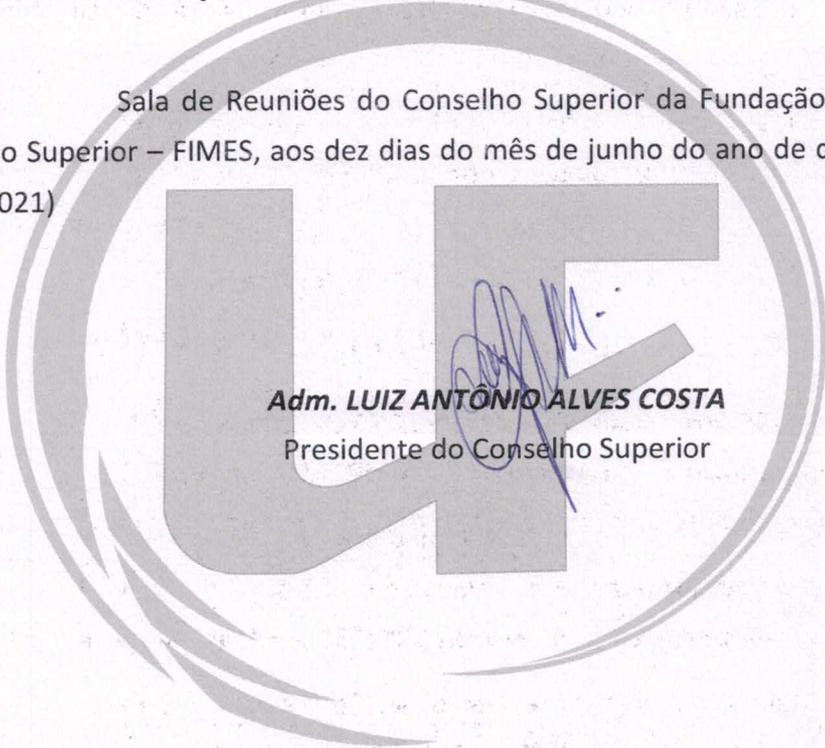
II. **15%** para as matrículas realizadas até o dia **09/07/2021**;

III. **5,0%** para as matrículas realizadas até o dia **16/07/2021** (prazo final das matrículas)

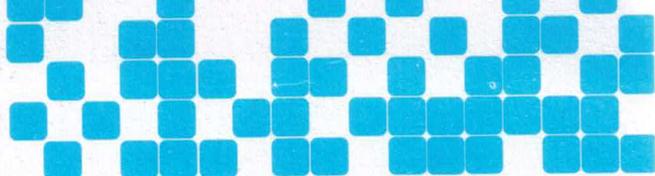
**Art. 3º** APROVAR o parcelamento de débitos dos alunos, referentes ao 1º semestre/2021, não alcançados pelo Programa de Recuperação de Débitos da FIMES, instituído pela Lei Municipal nº 1982/2021, em até 07 (sete) vezes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Resoluções CS Nºs **001/2020, 002/2020 E 003/2020**.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (10.06.2021)



**Adm. LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA**  
Presidente do Conselho Superior



**RESULTADO DA CONSULTA-VOTO REALIZADA NOS DIAS 08 e 09.06.2021**

Votação unânime pela aprovação das propostas

<b>VOTANTES</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Aleomar Oliveira Rezende	Prefeito Municipal de Mineiros
2. Antônio Vieira de Carvalho	Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços
3. Carlos Roberto Oliveira Amorim	Secretário Municipal de Educação
4. Celismar Ferreira Borges Alves	Procurador Geral do Município
5. Daiane Bissoli dos Santos	Representante do Corpo Discente da UNIFIMES
6. Dom Josias Dias da Costa	Representante dos Monges Beneditinos de Mineiros
7. Fabrício Eumar de Sousa	Conselheiro Eleito
8. José Humberto Rodrigues dos Anjos	Representante do Corpo Docente da UNIFIMES
9. Juliene Rezende Cunha	Reitora da UNIFIMES
10. Luiz Antônio Alves Costa	Conselheiro Eleito
11. Rogério Rodrigues Machado	Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/GO – Subseção de Mineiros
12. Rosângela de Rezende Amorim	Secretária Municipal de Saúde
13. José Roberto de Carvalho	Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
14. Westerley Rodrigues Barbosa	Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Mineiros
<b>FAVORÁVEIS às propostas 1, 2 e 3 apresentadas na CONSULTA- VOTO</b>	

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (10.06.2021)

**Adm. LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA**

Presidente do Conselho Superior